



DECRETO Nº 12.619/2022

Prorroga o prazo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 da SESA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e,

Considerando o disposto no ofício SESA nº 238/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** pelo prazo de 12 (doze) meses, o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 SESA, para preenchimento de cargos da Secretaria Executiva de Saúde, na forma da Lei nº 3.611/2020.

Art. 2º - Fica ainda autorizado ao Setor competente a renovação dos contratos oriundos do citado Processo Seletivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 11 de maio de 2022

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

EMERSON GOMES ALVES
Secretário Executivo de Saúde